



UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
FACULDADE DE AGRONOMIA E MEDICINA VETERINARIA

RICARDO ALVES FLORES

**IMPACTO GERADO PELAS MEDIDAS INSTITUCIONAIS SOBRE A COESÃO
DOS PRODUTORES DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO
COPAS/DF**

BRASÍLIA/DF

07/2017

RICARDO ALVES FLORES

**IMPACTO GERADO PELAS MEDIDAS INSTITUCIONAIS SOBRE A COESÃO
DOS PRODUTORES DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO
COPAS/DF**

Monografia apresentada em cumprimento às exigências acadêmicas da disciplina de Trabalho de Conclusão de Curso II do Curso de Gestão de Agronegócios – Universidade de Brasília

Orientador: Prof. Dr.: Marlon Vinícius Brisola

BRASÍLIA/DF

07/2017

RICARDO ALVES FLORES

**IMPACTO GERADO PELAS MEDIDAS INSTITUCIONAIS SOBRE A COESÃO
DOS PRODUTORES DA COOPERATIVA AGROPECUÁRIA DE SÃO SEBASTIÃO
COPAS/DF**

Integrantes da Banca de Defesa, realizada em 04
de julho de 2017

Prof. Dr.: Marlon Vinícius Brisola – UnB

Prof. MSc.: Carlos César Vieira da Luz – EMATER/DF

Profa. Dra.: Máisa Santos Joaquim – UnB

BRASÍLIA/DF

07/2017

RESUMO

O presente trabalho realiza um levantamento conceitual a respeito de cooperativismo, ações institucionais e produção leiteira no país e no DF, com o intuito de mensurar o grau de impacto das ações governamentais na produção dos cooperados e em sua relação com a cooperativa. Com a pesquisa realizada com os produtores de leite da cooperados da COPAS, chegou-se a conclusão que a ação coletiva eleva os ganhos dos cooperados e que nesta, particularmente, a influência da cooperativa na produção leiteira foi muito benéfica aos cooperados, que graças á interferência da cooperativa, puderam se adequar às ações institucionais.

Palavras-chave: cooperativismo, ações institucionais, produção leiteira

ABSTRACT

This paper presents a conceptual survey on cooperativism, institutional actions and milk production in the country and in the Federal District, in order to measure the impact of governmental actions on the production of cooperatives and their relationship with the cooperative. With the research carried out with the cooperative's milk producers, it was concluded that collective action increases the profits of cooperative members and that in this, in particular, the cooperative's influence on milk production was very beneficial to the cooperative, thanks to the interference of Cooperative, were able to adapt to institutional actions

Keywords: Cooperativism, institutional actions, milk production

LISTA DE TABELAS

Tabela 1 – Modalidade de Cooperativas no Brasil.....	15
Tabela 2 – Produção de leite brasileira entre 2003 e 2013.....	19
Tabela 3 – Produção de leite regiões brasileiras no ano de 2013.....	19
Tabela 4 – Produção de leite nas UF brasileira no ano de 2013.....	20
Tabela 5 – Ranking produtividade de leite das UF brasileira no ano de 2014...	21
Tabela 6 – Dados Socioeconômicos dos entrevistados	29
Tabela 7 – Mensuração do impacto das ações institucionais.....	30

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1 – Evolução do Número de Associados.....	17
Gráfico 2 – Empregos Diretos.....	22

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	7
1.1 JUSTIFICATIVA	9
1.2 OBJETIVO GERAL.....	10
1.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS.....	10
2 REFERENCIAL TEÓRICO	11
2.1 COOPERATIVISMO, HISTÓRIA E PRINCÍPIOS	11
2.1.1 COOPERATIVISMO AGROPECUÁRIO.....	16
2.2 SETOR DE PRODUÇÃO DE LEITE NO BRASIL E NO DF	18
2.3 AS POLÍTICAS PÚBLICAS E SUAS APLICAÇÕES	22
3 MÉTODO	26
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	28
5 CONCLUSÃO	35
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	37
ANEXOS	39
ANEXO 1: INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 51	39
ANEXO 2: INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 62.....	40
APÊNDICES	41
APÊNDICE 1: ROTEIRO DE AFIRMATIVAS APLICADO AOS PRODUTORES...	41

1. INTRODUÇÃO

A pecuária leiteira teve início no Brasil com a colonização quando, por volta de 1532, as expedições portuguesas de Martin Afonso de Sousa trouxeram os primeiros bovinos da Europa para o Brasil. Contudo, durante vários séculos tal atividade foi praticada sem uso tecnologias de controle de qualidade e, em grande parte, produzida para subsistência e sem cunho comercial.

Passados quase cinco séculos de existência sem praticamente nenhum avanço tecnológico, somente no período entre 1960 e 2000 a produção de leite passou por grandes mudanças, onde vários fatos marcantes contribuíram para tal avanço. Dentre tais avanços, destaca-se o surgimento da classificação por tipo (A, B ou C) que deu maior visibilidade nacional ao leite, o fim do tabelamento do preço do leite, deliberado através da Portaria 43, de 13 de julho de 1990, que forçou os produtores a uma produção de melhor qualidade, garantindo a venda de seus produtos por um preço atrativo e, por fim, o maior marco da produção leiteira que provocou uma das maiores transformações no setor: o surgimento do leite chamado leite longa vida, fato esse que gerou uma grande alavancagem nas bacias leiteiras por todo o país. Por último e, não menos importante, outro marco que impactou profundamente a produção de leite no Brasil foi a NR 51, onde foi estabelecido um padrão de qualidade do leite produzido e obrigou os beneficiadores do leite a enviar amostras de leite ao menos uma vez por mês para serem analisados, além de outras exigências quanto à produção e à conservação do leite - instrução normativa esta que foi criada em 18 de setembro de 2002.

A produção de leite é pautada ainda por uma forma de organização por parte dos produtores, que são as cooperativas de produtores, presentes em praticamente todo o território brasileiro.

As cooperativas, que são reguladas pela Lei 5.764, de 16 de dezembro de 1971, são associações de pessoas com interesses comuns, economicamente organizada de forma democrática, isto é, conta com a participação livre de todos, respeitando os direitos e deveres de cada um dos participantes, sem possuir fins lucrativos.

As cooperativas rurais, na maioria das vezes, são criadas para dar poder de barganha a pequenos produtores e procuram conquistar direitos e proteção na comercialização de seus produtos.

No Distrito Federal, apesar de não possuir uma grande quantidade de produtores de leite, não foi diferente, surgiram várias cooperativas de produtores de leite. Dentre elas está a associação objeto de estudo deste trabalho, a COPAS, Cooperativa Agropecuária de São Sebastião, que foi criada em 19 de junho de 1993, inicialmente com o nome de COOPERTANIA, Cooperativa do Núcleo Rural de Nova Betânia, com apenas 30 cooperados. Somente em 2001 passou a ser chamada de COPAS.

No Distrito Federal (DF), de acordo com o site da Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento – SEAPA/DF, a produção de leite destaca-se pela qualidade e isto se deve às ações institucionais do Governo do Distrito Federal (GDF), com várias políticas de incentivo aos produtores do DF e entorno como, por exemplo, o Decreto nº 29.810 editado em dezembro de 2008 pelo Governo do Distrito Federal, que regulamenta o Programa de Fortalecimento e Consolidação da Bacia Leiteira do DF e da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno (RIDE). A produção adquirida através desse Decreto abastece um outro programa governamental chamado Vida Melhor, que atende 46 mil pessoas carentes em todo o DF. Para isso, o Governo compra, por dia, 60 mil litros.

Tais medidas ajudam o produtor em sua produção, de certa forma exigindo um padrão de qualidade e, o principal, o GDF compra o leite que está de acordo com suas exigências, dando assim uma segurança maior na comercialização. Ou seja, se o produtor seguir as normas de qualidade terá uma certeza maior que seu leite será comercializado.

Contudo, em uma negociação tendo o governo de um lado e, no outro, um pequeno produtor de leite, de certa forma tende ao favorecimento de quem tem maior influência de negociação, deixando essa transação desequilibrada. Já com o uso das cooperativas, onde um grupo de produtores estão associados, esta transação negocial tende a ser mais equilibrada.

Sabe-se que o grau de influência e participação de uma organização, tal qual uma cooperativa, em prol do setor, em seu meio, pode ser alterado de

acordo com a coesão dos seus cooperados. Tal coesão demonstra o grau de ligação dos cooperados entre si e em prol dos interesses de sua cooperativa. Sobre coesão, entende-se como a força de atração entre os atores envolvidos no processo, o que fica bem explícito na descrição supracitada onde ratifica que as cooperativas são formadas por pessoas com interesses comuns.

Considerando as particularidades institucionais do GDF para as unidades produtoras de leite e considerando os avanços desta produção com critérios de qualidade, consagrados com a NR51, entende-se que o setor sofreu algum impacto no sentido de ter como meta uma maior organização através de uma ação coletiva. O movimento cooperativista, por conseguinte, passa a estar no centro dessa discussão, requerendo atenção aos acontecimentos e exigências.

Considerando tais premissas, questiona-se sobre o comportaram dos produtores rurais cooperados. Frente a essas mudanças, considerando que compreendem um grupo de indivíduos tão fortemente atrelados a princípios tradicionais, foram capazes de atender às demandas de um novo tempo? Os princípios cooperativistas influenciaram em sua mobilidade?

Enfim, na busca de respostas como essa que se elaborou a questão central desse estudo: **qual o impacto das medidas institucionais relativas à produção e qualidade do leite sobre a coesão dos produtores cooperados da COPAS?**

1.1. Justificativa

As Cooperativas representam um tipo de associação que, por óbvio, defende interesses comuns de uma classe. Ademais, trata-se de uma agremiação que respeita princípios específicos, defendidos em meio a interesses comuns compartilhados por seus integrantes respondendo, por isso, a uma série de fatores que influenciam a sua atuação.

Além disso, fatores externos também influenciam a ação de uma cooperativa. Neste trabalho, será abordada a coesão (aproximação de interesses) entre cooperados produtores de leite, bem como avaliar como eles se comportam

mediante as ações institucionais diretamente ligadas ao setor de produção de leite no Distrito Federal.

Neste sentido, o estudo sobre as cooperativas agropecuárias e o cooperativismo traz importantes conhecimentos sobre as razões pelo qual, em muitos casos, os cooperados não se envolvem, de forma coletiva, com importantes demandas do setor.

Frente a estudos dessa natureza, é possível ainda prever como as cooperativas poderão agir de maneira mais eficaz para atender melhor aos anseios de seus cooperados e, por sua vez, poderá permitir a melhor compreensão sobre a importância de se trabalhar em conjunto para atingir seus objetivos de maneira mais eficiente.

Já no âmbito acadêmico, este estudo servirá de grande auxílio pois não são muitos os estudos correlacionando as ações institucionais com o estudo das cooperativas agropecuárias.

1.2. Objetivo Geral

Avaliar o impacto gerado pelas medidas institucionais sobre a coesão dos produtores cooperados da Cooperativa Agropecuária de São Sebastião – COPAS/DF.

1.3. Objetivos Específicos

- Discorrer sobre as ações institucionais a respeito da produção e comercialização do leite no DF;
- Levantar a flutuação do número de cooperados na COPAS ao longo dos últimos 10 anos;
- Identificar o impacto das ações institucionais sobre a flutuação do número de cooperados da COPAS/DF ao longo do período analisado; e
- Associar qualitativamente o impacto das ações institucionais e a coesão dos cooperados da COPAS/DF ao longo do período analisado.

2. REFERENCIAL TEÓRICO

2.1. Cooperativismo, história e princípios

Cooperar é o ato de agir em grupo, partindo do princípio de que os atores pertencentes a este partilhem do mesmo objetivo, buscando resultados melhores e tendo como base a superação dos objetivos individuais (ACI, 2016).

Cooperativismo é um movimento, filosofia de vida e modelo socioeconômico, capaz de unir desenvolvimento econômico e bem estar social. Seus referenciais fundamentais são: participação democrática, solidariedade, independência e autonomia. É uma doutrina socioeconômica fundamentada na liberdade e nos princípios cooperativos. A cultura cooperativista visa desenvolver a capacidade intelectual das pessoas de forma criativa, inteligente, justa e harmônica, procurando a sua melhoria contínua (REISDORFER, 2014, p.16).

O surgimento de uma cooperativa provém dos resultados de interações sociais, de atores que convergem nos seus interesses ou necessidades e que, de acordo com Silva Filho (2001), tais associações são usadas como mecanismo capazes de solucionar não apenas problemas sociais ou econômicos, mas também proporciona o desenvolvimento integral do indivíduo.

Toda a história da humanidade demonstra que, desde o princípio, a mesma sempre se organizou em grupos como, por exemplo, os povos nômades e as tribos indígenas. Tais associações tornavam os problemas como procura de alimentos e moradia mais fáceis.

Contudo, de acordo com Veiga e Fonseca (2001), relatos mostram que o cooperativismo moderno, ou seja, como é visto hoje em dia, surgiu em 21 de dezembro de 1844 na região de Rochdale, Manchester, Inglaterra, onde tinha um importante polo têxtil. Ali surgiu a primeira cooperativa, constituída por 27 homens e uma mulher. Esse grupo se uniu para sobreviver frente à Revolução Industrial. O motivo inicial da junção foi o fator monetário, visto a dificuldade financeira. Com o passar do tempo essa associação pioneira foi crescendo e no ano de 1879 chegou a possuir 10.427 participantes.

No Brasil, de acordo com Singer (2002), o cooperativismo chegou com os imigrantes europeus.

Por volta de 1887, surgiram as primeiras cooperativas em solo brasileiro. Um grande número de cooperativas surgiu no sudeste do Brasil, onde no ano de 1913 foi criada a Cooperativa de Consumo dos Empregados da Viação Férrea (COOPFER), na cidade Santa Maria, no Rio Grande do Sul, a qual foi pioneira em diversas iniciativas sociais e que chegou a ser a maior cooperativa de consumo da América do Sul (VEIGA; FONSECA, 2001).

Com o surgimento de várias cooperativas por todo o território brasileiro, o governo militar do Presidente Médici, em 12 de dezembro de 1971, decretou a lei que regula as cooperativas no Brasil, e que se encontra em vigor até hoje: Lei 5.764 (VEIGA; FONSECA, 2001).

O cooperativismo, portanto, não proliferou apenas na Europa e no Brasil, e sim em praticamente todas as partes do mundo. Sendo assim, fez-se necessário um marco regulatório mundial, donde surgiu a ACI, Aliança Cooperativa Internacional, no ano de 1895, em Londres, e que teve como precursores líderes ingleses, franceses e alemães, que passaram a assumir formal e explicitamente o legado e aprendizado do caso de Rochdale. Eles tinham o intuito de aprimorar e padronizar as cooperativas ao redor do mundo (SCHNEIDER, 1999).

Desde o surgimento do cooperativismo com o marco de Rochdale, as cooperativas obedecem princípios básicos para manter o melhor funcionamento da associação e para que seus objetivos não sejam desvirtuados. De acordo com Crúzio (2002), após vários congressos da Aliança Cooperativa Internacional (ACI), em 23 de setembro de 1995, no congresso de Manchester, foi estabelecido os seguintes princípios que regem as cooperativas até os dias de hoje:

- Adesão voluntária e livre;

Princípio que demonstra a livre interação dos atores para com a cooperativa, não podendo existir nenhum tipo de imposição no momento da aceitação, tal princípio também rege a não discriminação nem restrição para a associação de raça, sexo, cor e credo (ACI, 2016, p. sp)

De acordo com a ACI (2016) as cooperativas possuem cunho voluntário para atores que estão habilitados para utilizar os serviços da mesma e arcar com a responsabilidade de ser sócio.

- Controle democrático pelos sócios;

Os sócios que controlam a cooperativa, independentemente da quantidade de cotas que possuem, todos tem direito a voto, principalmente na fixação das política e nas tomadas de decisão de interesse social (SILVA FILHO, 2001, p.151).

- Participação econômica dos sócios;

Os membros contribuem eqüitativamente e controlam democraticamente o capital das suas cooperativas. Pelo menos parte desse capital é, normalmente, propriedade comum da cooperativa. Os membros geralmente recebem uma compensação limitada, se houver, sobre o capital, como condição de sua adesão. Os membros destinam os excedentes a uma ou todas as seguintes finalidades: desenvolver a sua cooperativa, possibilitando a formação de reservas, parte das quais, pelo menos, será indivisível; aos sócios na proporção das suas transações com a cooperativa; e apoio a outras atividades aprovadas pelos membros (ACI, 2016, p. sp).

- Autonomia e independência;

As cooperativas são organizações autônomas, de auto-ajuda, controladas pelos seus membros. Se firmarem acordos com outras organizações, incluindo os governos, ou levantar capital de fontes externas, o fazem em condições que assegurem o controle democrático pelos seus membros e mantenham a autonomia da cooperativa (ACI, 2016, p. sp).

Este princípio possibilita também que a cooperativa firme convênios, contratos, entre outros, com terceiros, mantendo ao mesmo tempo a autonomia e a independência da cooperativa, principalmente aos objetivos econômicos, político e social almejado pela associação (CRÚZIO, 2002).

- Educação, treinamento e informação;

Um dos mais importantes princípios, e está presente desde a primeira Assembleia da ACI, pois além do acesso à informação por parte dos associados, procura formar o pensamento dos mesmos para a real importância de complexidade da cooperativa.

As cooperativas promovem a educação e a formação dos seus membros, dos representantes eleitos, administradores e funcionários para que eles possam contribuir eficazmente para o desenvolvimento das suas cooperativas. Eles informam o público em geral - particularmente os jovens e os líderes de opinião - sobre a natureza e os benefícios da cooperação (ACI, 2016, p. sp).

- Cooperação entre cooperativas;

As cooperativas atendem seus sócios mais efetivamente e fortalecem o movimento cooperativo trabalhando juntas através de estruturas locais, nacionais, regionais e internacionais (ACI, 2016, p. sp).

- Preocupação com a comunidade.

As cooperativas trabalham para o desenvolvimento sustentável de suas comunidades através de políticas aprovadas por seus membros (ACI, 2016).

Além da lei 5.764/71 que fornece às cooperativas, vantagens fiscais como a não incidência da contribuição social sobre o lucro, com os princípios supracitados as cooperativas fornecem a seus cooperados a organização do trabalho, pois possibilita que indivíduos anteriormente isolados potencializem sua competitividade, dando mais poder de barganha tanto na compra de insumos, quanto na comercialização de seus produtos, melhorando assim sua condição de vida.

De acordo com a Organização de Cooperativas Brasileiras (OCB), as cooperativas no Brasil podem ser subdivididas em 13 ramos de acordo com sua finalidade econômica de acordo com a Tabela 01 (Geração Cooperação, 2016).

Tabela 1. Modalidade de Cooperativas no Brasil

TIPO	DESCRIÇÃO
Consumo	Essas cooperativas buscam abastecer seus cooperados fazendo compras em comum. Assim, conseguem tornar o preço mais baixo e manter a qualidade dos produtos;
Sociais	As cooperativas sociais inserem no mercado, por meio do trabalho, as pessoas precisam ser tuteladas ou que estão em situações de desvantagem;
Trabalho	As cooperativas de trabalho nasceram quando profissionais autônomos se uniram para buscar melhores condições profissionais. São formadas por trabalhadores de um mesmo ramo, que se propõem a realiza em comum suas atividades;
Educacionais	As cooperativas educacionais são formadas por professores que se organizam como profissionais autônomos para prestar serviços educacionais e por pais de alunos que buscam uma educação melhor para seus filhos, administrando as escolas e contratando os professores. Seu objetivo é unir ensino de boa qualidade e preço justo;
Transporte	As cooperativas de transporte atuam na prestação de serviços de transporte de cargas e passageiros. Elas poderiam ser enquadradas no ramo de trabalho, mas, devido às peculiaridades de sua atividade, têm denominação própria;
Agropecuárias	Um dos mais tradicionais ramos do cooperativismo, as cooperativas agropecuárias englobam produtores rurais, agropastoris e de pesca. Cerca de 50% de toda a produção agropecuária brasileira passa de alguma maneira por uma cooperativa;
Saúde	As cooperativas desse ramo são o resultado da união de médicos e outros profissionais de saúde, que buscam oferecer uma alternativa aos custosos planos de saúde existentes;
Crédito	São as associações de pessoas, que por meio da ajuda mútua e de uma atuação coletiva, buscam uma melhor administração de seus recursos financeiros. Atuam na prestação de serviços, como empréstimos e administração de poupanças. São equiparadas às instituições financeiras e têm seu funcionamento autorizado e regulado pelo Banco Central do Brasil.
Habitacionais	As cooperativas desse ramo funcionam da seguinte maneira: os associados contribuem com um valor mensal e têm acesso a um determinado tipo de imóvel, acordado previamente;
Produção	Nelas, os associados contribuem com o seu trabalho para a produção em comum de bens e produtos. A propriedade dos meios de produção é dos trabalhadores da cooperativa, e não há proprietários que trabalhem nela.
Infraestrutura	Elas prestam, de forma coletiva, serviços essenciais, como energia, telefonia, limpeza pública, segurança e saneamento básico, aos seus associados.
Mineral	São cooperativas de mineradores constituídas para viabilizar a extração, industrialização e comercialização de produtor minerais.
Turismo e Lazer	Formado pelas cooperativas que atuam no setor de turismo e lazer, organiza as comunidades para disponibilizarem seu potencial turístico, hospedando os turistas e prestando-lhes serviços.

Fonte: Geração Cooperação (2016)

Contudo, nas cooperativas também existem pontos negativos, elas podem trazer concorrência para seus participantes, gerando conflitos e podendo causar instabilidade, perda de confiança na entidade e perda do foco econômico, podendo existir também criação de subgrupos isolados o que gera insatisfação dos outros atores (OCB, 2016).

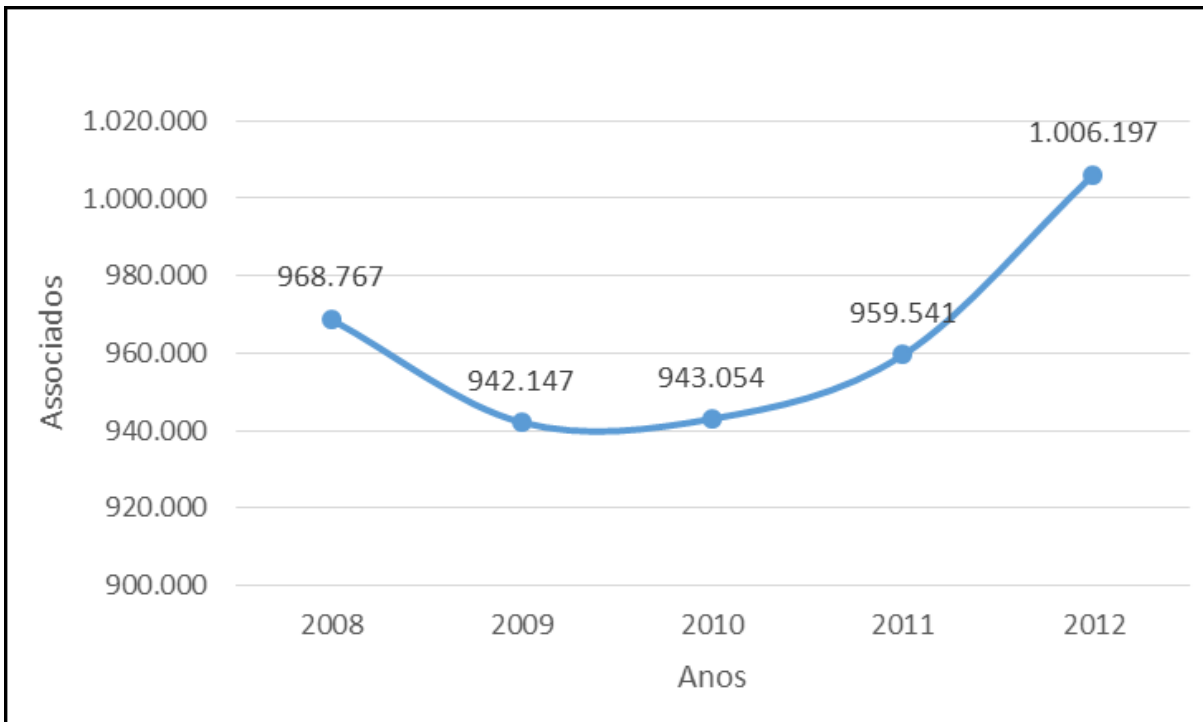
De acordo com a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB (2012), o Brasil possui números expressivos atrelados ao cooperativismo, sendo 6.603 cooperativas cadastradas no país, gerando 321 mil empregos diretos, com um total de 11 milhões de associados, envolvendo economicamente cerca de 44 milhões de pessoas. Vale ressaltar que o ramo cooperativista, objeto de estudo deste trabalho, será o Agropecuário.

2.1.1. Cooperativismo Agropecuário:

O ramo agropecuário possui uma grande parcela dos números relacionados ao cooperativismo, de acordo com a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB (2016). Tal ramo obteve um crescimento de 6,8% no número de associados entre os anos de 2009 a 2012, conforme Gráfico 01 (OCB, 2012).

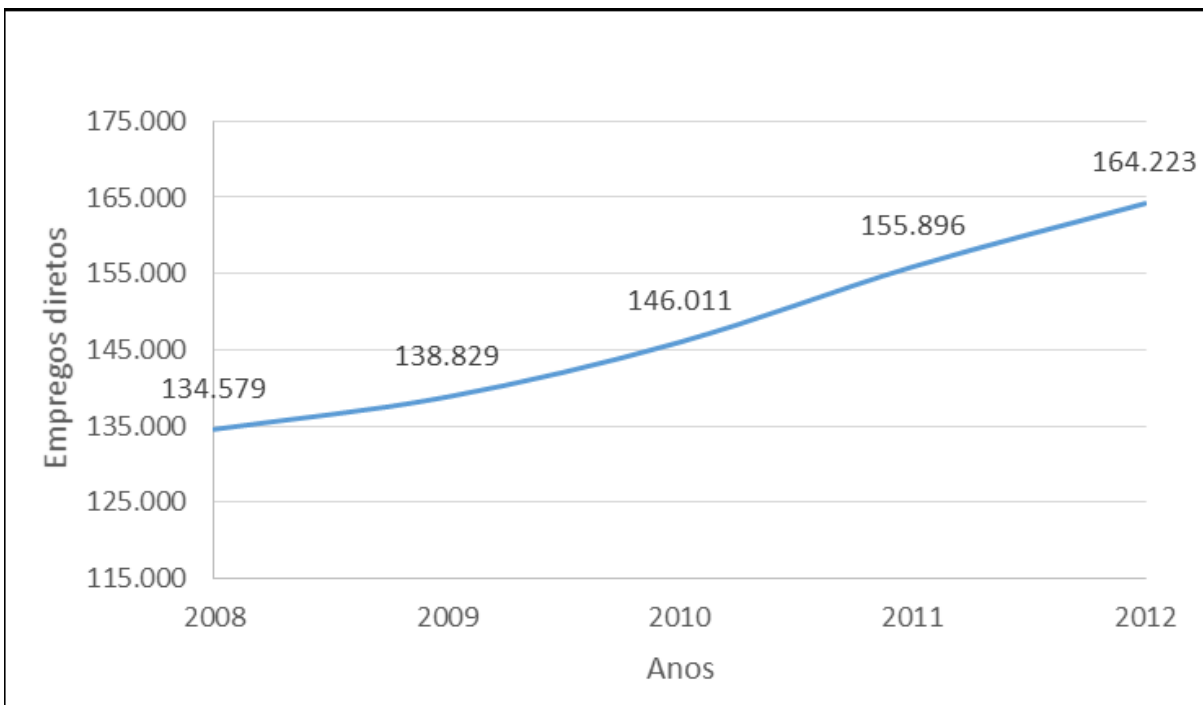
A Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB (2016) também demonstra um aumento de 18,3% no número de empregos diretos nas cooperativas agropecuárias entre os anos de 2009 a 2012, saindo de 134.579 para 164.223 empregos diretos, conforme o Gráfico 02 (OCB, 2012):

Gráfico 1. Evolução do Número de Associados



Fonte: OCB (2012).

Gráfico 2. Empregos Diretos



Fonte: OCB 2012.

O Cooperativismo agropecuário, de acordo com a Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB (2016) vem demonstrando grande crescimento, fato esse que pode ser explicado pela série de benefícios que as cooperativas fornecem aos cooperados, pois ela é responsável pela inclusão de pequenos produtores no mercado. Além disso, também fornece prestação de serviços e acesso à tecnologia aos cooperados, agrega valor com atuação eficiente na cadeia produtiva, gera economia de escala nos processos de compra e venda e abre novos mercados.

A Organização das Cooperativas Brasileiras – OCB (2016) mostra também que o ramo agropecuário possui 1561 cooperativas cadastradas, 1.006.197 produtores rurais associados, gera 164.223 empregos diretos com 48% de participação na agropecuária nacional e 21% da capacidade estática de armazenamento de grãos do país.

Os números demonstram que as cooperativas agropecuárias são de extrema importância para o agronegócio brasileiro e que tais produtores de maneira isolada não teriam grande participação no mercado muito menos o grande crescimento observado.

2.2 O Setor de produção de Leite no Brasil e no Distrito Federal:

De acordo com a Pesquisa Pecuária Municipal (IBGE, 2013), houve um grande crescimento na produção de leite no Brasil nos últimos 30 anos, onde o país que produzia aproximadamente 7 bilhões de litros de leite, no ano de 2013 chegou ao patamar de 34,2 bilhões de litros, conforme Tabela 2 (IBGE, 2013).

Dividindo a produção de leite brasileira entre as regiões segundo a Pesquisa Pecuária Municipal (IBGE, 2013), a região sudeste é a maior produtora, contudo sua participação no mercado vem caindo, onde antes correspondia a metade da produção nacional, em 2013 é responsável por aproximadamente um terço, assim as regiões Norte, Sul e Centro-Oeste ganharam participação, conforme Tabela 03 (IBGE, 2013).

Tabela 2. Produção de leite brasileira entre 2003 e 2013

Ano	Produção (em mil litros)
2003	22.253.863
2004	23.474.694
2005	24.620.859
2006	25.398.219
2007	26.137.266
2008	27.585.346
2009	29.085.495
2010	30.715.460
2011	32.096.214
2012	32.304.421
2013	34.255.236
Varição 2003/2013	54,00%

Fonte: IBGE – Pesquisa Pecuária Municipal (2013)

Tabela 3. Produção de leite (mil litros) nas cinco regiões brasileiras no ano de 2013

Ranking	Região	Produção
1	Sudeste	12.019.946
2	Sul	11.774.330
3	Centro-Oeste	5.016.291
4	Nordeste	3.598.249
5	Norte	1.846.419

Fonte: IBGE – Pesquisa Pecuária Municipal 2013

Todo esse crescimento na produção deve-se a dois fatores: o aumento de animais produtores e também da produtividade das vacas. A quantidade de animais ordenhados na década de 1970 era de 10,8 milhões e nos anos 2000 chegou a 20 milhões (IBGE 2013). Além do aumento na quantidade de animais, no decorrer dos anos, a Pesquisa Pecuária Municipal (IBGE 2013) observou também um aumento na produtividade, onde na década de 1970, uma vaca produzia em média 655 litros por ano, e em 2011 a produção passou para 1.381 litros ao ano.

O Distrito Federal é uma das Unidades da Federação que menos produzem leite no país. A Tabela 4 ilustra isso.

Tabela 4. Produção de leite (mil litros) nas unidades da federação brasileira no ano de 2013

Ranking	Unidade da Federação	Volume (mil litros)
1	Minas Gerais	9.309.165
2	Rio Grande do Sul	4.508.518
3	Paraná	4.347.493
4	Goiás	3.776.803
5	Santa Catarina	2.918.320
6	São Paulo	1.675.914
7	Bahia	1.162.598
8	Rondônia	920.496
9	Mato Grosso	681.694
10	Rio de Janeiro	569.088
11	Pernambuco	561.829
12	Pará	539.490
13	Mato Grosso do Sul	523.347
14	Espirito Santo	465.780
15	Ceará	455.452
16	Maranhão	385.880
17	Sergipe	331.406
18	Tocantins	269.255
19	Alagoas	252.135
20	Rio Grande do Norte	209150
21	Paraíba	157.258
22	Piauí	82.542
23	Amazonas	48.969
24	Acre	47.125
25	Distrito Federal	34.448
26	Amapá	10.948
27	Roraima	10.137

Fonte: IBGE – Pesquisa Pecuária Municipal 2013

A pequena produção do Distrito Federal não permite que ele atinja a auto suficiência. Em 2006, por exemplo, segundo o IBGE, o DF necessitou importar 88% do leite que consome: enquanto produziu 19.373.000 litros de leite, o consumo foi de 161.450.402 litros de leite. Contudo, mesmo possuindo uma pequena produção, se comparada com o resto do País, o Distrito Federal figura entre as primeiras unidades da Federação no que tange à produtividade leiteira,

sendo assim, o Distrito Federal, segundo o IBGE, em 2014 obteve a média de 1485 litros de leite por vaca, figurando assim entre as maiores produtividades do país conforme Tabela 05 (IBGE 2014).

Tabela 5. Ranking produtividade de leite das diferentes unidades da federação brasileira no ano de 2014

Ranking	Unidade da Federação	Litros por Vaca
1	Rio Grande do Sul	3034
2	Santa Catarina	2694
3	Paraná	2629
4	Alagoas	1887
5	Minas Gerais	1613
6	Distrito Federal	1485
7	Sergipe	1466
8	Pernambuco	1396
9	Goiás	1386
10	São Paulo	1380
11	Rio de Janeiro	1281
12	Mato Grosso	1243
13	Rondônia	1217
14	Espirito Santo	1158
15	Mato Grosso do Sul	1022
16	Rio Grande do Norte	904
17	Ceará	851
18	Amapá	837
19	Paraíba	797
20	Pará	745
21	Tocantins	695
22	Acre	638
23	Maranhão	631
24	Bahia	586
25	Piauí	571
26	Amazonas	465
27	Roraima	345
Produtividade brasileira		1525

Fonte: IBGE 2014

2.3. As Políticas Públicas e suas Aplicações sobre a Produção de Leite

Segundo Souza (2006), a Política Pública, como área do conhecimento, contou com quatro estudiosos que são considerados seus fundadores: H. Laswell, que em 1936 criou a expressão análise de política pública como forma de unir conhecimento científico com o conhecimento empírico governamental; H. Simon, que em 1957 cria o conceito de racionalidade dos decisores públicos onde argumenta que a limitação da racionalidade pode ser minimizada pelo conhecimento racional; C Lindblom, que em 1959 acrescentou outras variáveis na análise das políticas públicas que são as relações de poder e a interação entre diferentes partes do processo decisório; e por último, D. Easton, que em 1965 definiu a área como um sistema possuindo uma relação entre formulação, o resultado e o ambiente.

Entender a origem e a ontologia de uma área do conhecimento é importante para melhor compreender seus desdobramentos, sua trajetória e suas perspectivas. A política pública enquanto área de conhecimento e disciplina acadêmica nasce nos EUA, rompendo ou pulando as etapas seguidas pela tradição europeia de estudos e pesquisas nessa área, que se concentravam, então, mais na análise sobre o Estado e suas instituições do que na produção dos governos. (SOUZA, 2006, p. 21).

Após os estudos iniciais de seus fundadores, com o decorrer dos anos, surgiram várias definições de Políticas Públicas como, por exemplo, Lynn (1980), que definiu como um conjunto de ações específicas do governo; Dye (1984), que sintetizou como que o governo escolhe ou não fazer; Peters (1986), que definiu a soma das atividades do governo; e Mead (1995), que a define como um campo do estudo da política que analisa as grandes questões públicas.

Já Souza (2006) resumiu todas as definições supracitadas para dizer que o processo de formulação de política pública é aquele através do qual os governos traduzem seus propósitos em programas e ações para atingir a mudança desejada pelo mesmo.

Contudo, Rua (2009, p.20) afirma que, “embora uma política pública implique em decisão política, nem toda decisão política chega a constituir uma política pública”.

Observa-se que há uma gama imensa de conceitos a respeito de políticas públicas, com algumas diferenças e enfoques entre eles, contudo há um senso comum entre os autores estudiosos do assunto que as políticas públicas influenciam diretamente a vida dos cidadãos de uma sociedade (THEODOULOU, 1995).

No Brasil, devido sua tremenda transformação econômica e social, no último século, quando na década de 30 era um país agrícola e que já na década de 80 transformou-se em uma potência industrial. Tal mudança de cunho econômico tinha apenas a ótica desenvolvimentista deixando o Estado, segundo Bacelar (2013), em segundo plano o bem estar da população e desempenhando a função de promover a acumulação privada na esfera produtiva, de maneira conservadora, autoritária e centralizadora, com uma postura de fazedor e não de regulador.

Contudo, entre o final do século XIX e o início do XXI algumas políticas públicas brasileiras mudaram o foco, tendo como interesse principal o bem estar do cidadão.

Especificamente, a produção leiteira no país foi alvo de diversas ações institucionais tais como o Programa Pró-família, Pró-leite, o Programa de Aquisição de Alimentos (PAA), o Programa Leite Fome Zero, entre outros (para oferta de crédito, assistência técnica, etc), que não serão alvo deste estudo.

O Programa Pró-família foi instituído pela lei 2.303, de 21 de janeiro de 1999 e, que de acordo com seu Artigo 2º, ele tinha o objetivo de promover o desenvolvimento do processo de industrialização do setor leiteiro através do poder de compra do Governo. O Pró-leite é um subproduto do Pró-família, específico pra região do Distrito Federal, que foi criado através da lei 3.794, de 02 de fevereiro de 2006, e que tinha como objetivo “fortalecer e consolidar a bacia leiteira local e da Região Integrada de Desenvolvimento do Entorno, RIDE”. (Art. 1º).

O Programa de Aquisição de Alimentos (PAA) tem por objetivo garantir acesso a alimentos de qualidade através do fortalecimento da agricultura familiar. Instituído pelo Artigo 19 da Lei nº 10.696 de 2 de julho de 2003, quatro são suas modalidades: compra direta da Agricultura Familiar; compra para Doação Simultânea; formação de estoques e, por último, Incentivo à produção e ao

consumo do leite, além de destinar-se a fomentar a produção e incentivar o consumo de leite, garantindo um preço mínimo, protegendo assim os produtores contra as variações de preço no momento da venda. O Leite Fome Zero é uma vertente do PAA e possui dois focos, o econômico, que é a garantia de compra do leite do produtores familiares por parte do Governo e o social que é a distribuição desse leite para famílias inscritas no Programa.

Acrescenta-se, ainda, alguns outros marcos regulatórios diretamente relacionados à produção de leite. O primeiro foi em março de 1952, o Decreto 30.691, assinado por Getúlio Vargas. Tal marco tornou obrigatória a pasteurização, inspeção e o carimbo do Serviço de Inspeção Federal (SIF). Além disso, criou-se a classificação dos leites em tipos A, B e C.

Em setembro de 2002 foi instaurada a Instrução Normativa 51 (IN51), que em complementação ao decreto assinado por Getúlio, aprovou os Regulamentos Técnicos de Produção, Identidade e Qualidade do Leite em Tipo A, B, C, Pasteurizado e Cru Refrigerado (IN51).

Os novos padrões de qualidade do leite impostos pela IN51 causaram várias dificuldades de adequação por parte dos produtores, com isso tal instrução foi substituída pela Instrução Normativa 62, em dezembro de 2011. Essa nova instrução previa a extinção dos leites tipo B e C, unindo sua identificação apenas como leite cru refrigerado (IN51).

A Instrução Normativa estabeleceu padrões para produção, armazenamento e transporte do leite, de modo a manter um nível mínimo de qualidade na cadeia produtiva aumentando a competitividade com o resto do mundo.

Apesar de ter sido elaborada no ano de 2002, a IN 51 só entrou em vigor em 1º de junho de 2005, introduzindo uma diferenciação dos leites Tipo A, B e o extinto Tipo C levando em consideração onde são produzidos e beneficiados.

A IN 51 estabelece vários pré-requisitos a fim de se obter um produto final com um padrão mínimo de qualidade segue alguns pontos de controle:

→ Leite cru: Deve ser refrigerado em temperatura igual ou inferior a 4° C, em até 3 horas após a ordenha;

→ Transporte: Através de caminhões que possuam tanques isotérmicos de aço inoxidável de modo a conservar a temperatura do leite. O prazo máximo entre a

ordenha até o beneficiamento não pode ultrapassar 48 horas, sendo que o ideal seja 24 horas;

→ Controle de bactérias: O leite está sujeito a contaminação bacteriana em todas as etapas de seu processo produtivo, da ordenha até a comercialização, contudo, de acordo com Lange (2008) há um risco maior na propriedade rural, sendo assim a IN 51 preza pelo manejo higiênico, onde no momento da ordenha, é necessário que ocorra uma lavagem das tetas dos animais e que após lava e secar, o primeiro jato de leite deve ser descartado para observar se há algum indício de mastite no animal.

Sendo assim, com a IN 51 os produtores se viram obrigados a ter um comprometimento especial com a qualidade do leite, principalmente no que tange aos padrões higiênico-sanitários, causando um “efeito dominó”, onde as indústrias por sua vez também seguem um padrão de qualidade no processo de beneficiamento, fazendo com que o leite brasileiro tenha uma melhor aceitação inclusive no mercado internacional.

Com o passar dos anos, surgiram várias normas com o intuito de manter o controle de qualidade do leite como, por exemplo, a Instrução Normativa nº 27 de 30 de abril de 2003, que tinha o objetivo de estabelecer critérios para definições das prioridades junto ao Programa de Controle de Resíduos Ativos de Medicamentos de Uso Veterinário em Produtos de Origem Animal Destinados ao Consumo Humano. Logo após surge a Resolução nº 10 de 22 de maio de 2003 que instruiu o Programa Genérico de Procedimentos de Higiene Operacional (PPHO), a ser utilizado nos Estabelecimentos de Leite e Derivados que funcionam sob regime de Inspeção Federal.

Contudo, um grande número de produtores tiveram dificuldades para se adequar às normas vigentes. sendo assim, foi lançada a Instrução Normativa nº 62, em 29 de Dezembro de 2011, que veio principalmente para adequar a IN 51, onde a atual estabelece o fim da divisão do leite Tipo B e Tipo C, sendo denominado apenas como Leite Cru Refrigerado. Outra mudança foi o estabelecimento de novos parâmetros para Contagem Bacteriana Total (CBT) e novos indicativos de higiene de ordenha, o que mostra uma maior preocupação com a sanidade do rebanho.

3. MÉTODO

A presente pesquisa é do tipo exploratório, com o uso de técnicas que envolvem pesquisas documentais e entrevistas. Na etapa de pesquisa documental, intenta-se identificar as principais instituições que afetaram a produção de leite no Distrito Federal, no período de dez anos, bem como a identificação de eventuais medidas que tenham sido tomadas pela Cooperativa Agropecuária de São Sebastião (COPAS) que afetasse a produção e os produtores cooperados.

Quanto à abordagem, tem-se uma pesquisa de cunho qualitativo, pois se procura analisar dados não mensuráveis como percepções, intenções e sentimentos, não sendo necessária a utilização de recursos estatísticos. O estudo buscará mensurar qual o impacto das medidas institucionais relativas à produção e qualidade do leite sobre a coesão dos produtores cooperados da COPAS. Sendo assim, como a população objeto de estudo é extensa, torna-se inviável a aplicação da entrevista em todo os cooperados da COPAS, e será escolhida uma amostra não probabilística, ou seja, não existe padrão de escolha dos participantes e a definição do número deles será estabelecida por exaustão.

A pesquisa documental realizada no site do Ministério da Agricultura Pecuária e Abastecimento (MAPA) e da Agência Nacional de Vigilância Sanitária (ANVISA) acerca da legislação concernente às normas para produção de leite pasteurizado, a partir dos anos 2000.

De acordo com esse arranjo normativo, este trabalho se desenvolve através de uma pesquisa do tipo 'bola de neve', que se trata de técnica de pesquisa de amostra não probabilística, onde os participantes iniciais da pesquisa indicam novos participantes; estes, por sua vez indicam novos participantes e assim sucessivamente até ser atingido um ponto de saturação, este ponto é atingido até que os novos participantes passam a repetir os mesmos resultados anteriores, sem que haja acréscimo de novos dados (WHA, 1994). De acordo com Bernard (2005), a técnica 'bola de neve' é também um método de amostragem de rede bastante útil para se estudar populações difíceis de serem acessadas – o que é o caso dessa pesquisa.

Sendo assim, Vinuto (2014) resume a amostragem em 'bola de neve' como um processo de permanente coleta de informações, que procura tirar proveito das redes sociais dos entrevistados para fornecer ao pesquisador um conjunto cada vez maior de contatos potenciais, sendo que o processo pode ser finalizado a partir do critério de ponto de saturação. Trata-se, portanto, de uma amostra não probabilística.

A Amostra Não Probabilística é obtida a partir do estabelecimento de algum critério de inclusão, e nem todos elementos da população alvo têm a mesma oportunidade de serem selecionados para a pesquisa (BICKMAN e ROG, 1997).

Será adotado, nos contatos com os respondentes, o uso de uma escala do Tipo Likert, buscando observar o impacto das ações institucionais nas atividades de produção de leite dos cooperados da COPA. Os elementos apresentados são acompanhados de uma escala que vai de '0' a '5', onde '0' significa que esta atividade não foi impactada a partir da aplicação das normas, e '5' significa que esta atividade foi fortemente impactada a partir da aplicação das normas, o questionário está detalhado no apêndice 01 com as perguntas a serem utilizadas na entrevista com os produtores leiteiros cooperados.

4. ANÁLISE DOS RESULTADOS

A pesquisa foi realizada nos dias 29 e 30 de maio do ano de 2017 e os contatos foram realizados nas propriedades dos produtores, situadas no Lago Oeste-DF e em São Sebastião-DF. Chegou-se ao número de 15 entrevistados e as respostas dos mesmos começaram a convergir para um mesmo denominador comum, atingindo assim um ponto de saturação.

Os cooperados respondentes possuem idade média de 49 anos, onde o mais novo possui 33 e o mais velho 70 anos; são, em sua totalidade do gênero masculino, possuem um tempo médio de atuação na atividade de 16 anos e tempo médio de participação na cooperativa de 8 anos e meio e, no que tange a formação, 30% possui nível fundamental e 70% possui nível médio; dados que podem ser observados na Tabela 6. Nela, apresenta-se apenas o primeiro nome de cada um dos respondentes, evitando a identificação dos mesmos.

Tabela 6. Dados Socioeconômicos dos entrevistados

Produtor	Idade	Formação	Tempo de profissão	Tempo de cooperativa	Gênero
Cardoso	56	Fundamental	20	10	M
Rivaldo	38	Médio	12	10	M
Cleones	47	Médio	8	5	M
Antônio	65	Médio	10	8	M
Miguel	48	Fundamental	15	8	M
Carlos	52	Médio	20	5	M
Paulo	70	Fundamental	40	10	M
Adriano	33	Médio	5	5	M
João	45	Médio	15	11	M
Pedro	40	Médio	11	10	M
Jorge	57	Fundamental	19	7	M
Lourival	43	Médio	17	9	M
Gonzaga	39	Médio	11	10	M
Sebastião	59	Fundamental	20	10	M
Luciano	50	Médio	18	9	M
	49,47	-	16,07	8,47	-

Fonte: Elaboração Própria

A Tabela 7, por sua vez, apresenta a segunda parte da entrevista, onde se buscou quantificar o grau de coesão dos cooperados e os impactos das ações institucionais em sua produção. Nela, são apresentadas as respostas dadas por cada um dos respondentes às afirmativas a eles apresentadas por meio da Escala Likert.

Tabela7. Mensuração do impacto das ações institucionais

Respostas das Questões (Afirmativas)													
Produtor	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
Cardoso	4	0	0	0	3	5	5	5	4	3	4	4	5
Rivaldo	5	0	0	0	5	4	5	5	4	2	4	5	5
Cleones	4	0	0	0	5	5	4	4	4	2	4	5	4
Antônio	4	0	0	0	4	4	4	5	4	3	4	5	5
Miguel	5	0	0	0	4	5	4	5	4	2	4	5	5
Carlos	5	0	0	0	4	5	4	5	4	2	4	5	5
Paulo	4	0	0	0	4	5	5	5	5	3	3	4	5
Adriano	5	0	0	0	4	5	5	5	4	1	3	5	5
João	4	0	0	0	4	5	4	5	4	2	3	5	5
Pedro	5	0	0	0	4	5	4	5	4	3	3	5	5
Jorge	5	0	0	0	3	5	4	5	5	2	4	5	5
Lourival	4	0	0	0	4	4	4	4	4	1	3	5	5
Gonzaga	5	0	0	0	5	4	4	5	4	3	3	4	5
Sebastião	5	0	0	0	5	5	5	5	5	2	4	4	4
Luciano	4	0	0	0	5	5	5	4	5	1	3	5	4
Média	4,53	0,00	0,00	0,00	4,20	4,73	4,40	4,80	4,27	2,13	3,53	4,73	4,80
Variância	0,27	0,00	0,00	0,00	0,46	0,21	0,26	0,17	0,21	0,55	0,27	0,21	0,17

(6) “As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, relacionadas à limpeza do local de ordenha”; (7) “As normas para refrigeração do leite Cru estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, num prazo máximo de até 3 horas após a ordenha”; (8) “As normas para transporte de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, onde os caminhões devem ser dotados de tanques isotérmicos”; (9) “As normas para o beneficiamento do leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, dando um prazo máximo de 48 horas para sua realização a partir da ordenha”; (10) “As normas para o controle de contaminação do leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, relacionadas à fiscalização da quantidade de bactérias existentes”; (11) “As normas para tratamento e prevenção a doenças dos animais produtores de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, relacionadas ao controle dos medicamentos os quais as vacas poderiam ser submetidas”; (12) “Com todas as mudanças vinculadas ao processo de produção leiteira estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, como se comportou a saúde

do animal”; (13) “As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF exigiram um padrão de qualidade maior por parte dos produtores. Com o padrão elevado na produção, como se comportaram suas vendas”; (14) “As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF exigiram um padrão de qualidade maior por parte dos produtores. Com o padrão elevado na produção, como se comportou o preço do produto”; (15) “As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF exigiram um padrão de qualidade maior por parte dos produtores. Com o padrão elevado de qualidade exigido, como se comportou a quantidade de leite produzido por vaca”; (16) “As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF exigiram um padrão de qualidade maior por parte dos produtores. Após essas exigências, como ficou o apoio da Cooperativa em sua produção”; (17) “As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF exigiram um padrão de qualidade maior por parte dos produtores. Após essas exigências, como ficou o apoio da Cooperativa na venda de sua produção?”; (18) “As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF exigiram um padrão de qualidade maior por parte dos produtores. Após essas exigências, como ficou a quantidade de cooperados?”.

Fonte: Elaboração Própria

Para medir o grau de influência de cada quesito abordado nas instituições citadas e que poderiam afetar sua atividade produtiva foi usada a média das respostas dos produtores, e, para medir a dispersão das respostas entre os produtores foi usada a variância, que é uma medida de dispersão estatística que irá medir a distância entre resposta informada pelo produtor e a média das respostas obtidas.

Um fato importante a ser notado é que a variância em todas as respostas se manteve muito baixa, sendo assim não houve uma discrepância entre as respostas dos cooperados, o que demonstra um elevado grau de coesão entre os cooperados.

A Questão ‘6’, que aborda sobre **“As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, relacionadas à limpeza do local de ordenha”**, indicou uma média em suas respostas de 4,53 e variância de 0,27; o que na escala atribuída representa que tal norma possuiu um grande impacto em sua produção. A justificativa de tal impacto positivo, manifesta pelos produtores, implica que dessa forma todos os cooperados foram obrigados a seguir um padrão de produção. Como consequência, os produtores que não estavam alinhados com a nova normativa, não foram possíveis continuar a oferecer sua produção ao mercado – isso ofereceu maior credibilidade aos produtos produzidos pela Cooperativa.

A Questão '7', que aborda sobre **“As normas para refrigeração do leite cru estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, num prazo máximo de até 3 horas após a ordenha”**, indicou uma média em suas respostas de 0,00 e variância de 0,00; demonstrando que tal ação não impactou em nada a atividade dos pecuaristas, pois todos já possuíam tanque de refrigeração antes da obrigatoriedade do mesmo, algo que a Cooperativa já incentivava, e que foi notado nas respostas dadas, onde todos entrevistados informaram que tal normativo não afetou sua produção.

Na Questão '8' aborda sobre **“As normas para transporte de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, onde os caminhões devem ser dotados de tanques isotérmicos”**. O resultado também indicou uma média em suas respostas de 0,00 e variância de 0,00. Por meio da pesquisa, descobriu-se que a Cooperativa possui dois caminhões para o recolhimento de leite na propriedade dos cooperados, ficando todo aparato relativo ao transporte a cargo dela. Por esta razão, o que ficou demonstrado nas respostas de todos os entrevistados é que tal normativo referente ao transporte em nada impactou sua atividade. Mesmo considerando que há um determinado horário para o carregamento, não houve qualquer alteração no dia a dia das propriedades, segundo os respondentes.

A Questão '9' aborda sobre **“As normas para o beneficiamento do leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, dando um prazo máximo de 48 horas para sua realização a partir da ordenha”**. Da mesma forma, o resultado também indicou uma média em suas respostas de 0,00 e variância de 0,00. Em análise às respostas dos produtores entrevistados, identificou-se que eles não fazem beneficiamento do leite, deixando a Cooperativa responsável pelo processamento, onde todos, sem exceção informaram que as novas regras para o beneficiamento em nada impactou sua atividade.

A Questão '10', que menciona sobre **“As normas para o controle de contaminação do leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, relacionadas à fiscalização da quantidade de bactérias existentes”**, as respostas dos entrevistados teve uma média de 4,2 e uma variância entre as respostas de 0,46; o que é explicado pelo fato da Cooperativa possuir um importante papel neste aspecto, pois ela realiza testes periódicos no leite recebido

dos cooperados como objeto de controle para garantir a qualidade do leite produzido.

A Questão '11', que trata de **“As normas para tratamento e prevenção a doenças dos animais produtores de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, relacionadas ao controle dos medicamentos os quais as vacas poderiam ser submetidas”**, reflete sobre a parceria da Cooperativa COPAS e a EMATER no sentido de prestar assistência técnica junto aos cooperados. Esta foi bastante citada pelos entrevistados, pois disponibiliza técnicos e médico veterinários para apoiar os cooperados e suas atividades cotidianas. Este fato foi evidenciado nas respostas desta Questão, onde as respostas apresentaram média significativa de impacto (4,73) e variância de 0,21 (baixa).

A Questão '12' apresenta: **“Com todas as mudanças vinculadas ao processo de produção leiteira estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, como se comportou a saúde do animal?”**. Os produtores, mais uma vez, referenciaram o acompanhamento do grupo de técnicos e médicos veterinários da EMATER, fato que gerou uma média significativa nas respostas: 4,40, com 0,26 de variância, o que mostra que as novas normas afetaram de maneira positiva sobre a prevenção de doenças do rebanho.

A Questão '13', que aborda que **“As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF exigiram um padrão de qualidade maior por parte dos produtores. Com o padrão elevado na produção, como se comportaram suas vendas?”**. O resultado demonstrou que, “com o leite de maior qualidade, a Cooperativa ganhou mais notoriedade no mercado com a comercialização do leite, e isso foi notado no aumento do preço do produto, onde o produtor antigamente ganhava menos de um real no litro. Hoje, o litro sai em média R\$1,30”. Essa manifestação de um dos respondentes mostra o tanto que esse fator impactou na atividade e foi, por conseguinte, evidente nas respostas dos cooperados, onde a média foi de 4,80 e a variância atingiu índice reduzido (apenas 0,17). Em todos os itens questionados, esse e o da questão 18 (de igual intensidade), apresentaram maior resposta e menor variação – o que merece destaque.

A Questão '14', **“As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF exigiram um padrão de qualidade maior por parte dos produtores. Com o padrão elevado na produção, como se comportou o preço do produto?”**, indica também um impacto positivo junto aos produtores. Segundo eles, a Cooperativa criou um incentivo bastante atraente para os produtores se adequarem ao novo padrão, e a mesma passou a remunerar em até R\$ 0,14 a mais por litro de leite recebido. “Os produtores que entregarem seu leite utilizando as boas práticas de produção, recebiam mais” (manifestação de um dos respondentes). Tal política de incentivo impactou na receita dos produtores, o que foi apreciado pela média das respostas desta Questão: 4,27, e variância de 0,21.

Sobre a Questão '15', **“As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF exigiram um padrão de qualidade maior por parte dos produtores. Com o padrão elevado de qualidade exigido, como se comportou a quantidade de leite produzido por vaca?”**, os respondentes demonstraram que a produtividade teve um pequeno aumento. Embora, com o apoio do SEBRAE, os produtores recebessem capacitação por meio de cursos buscando a melhoria e a seleção dos rebanhos, tal resposta não correspondeu de forma efetiva nas propriedades. As respostas relativas a este quesito alcançou uma média baixa (quando comparada com as anteriores), de 2,13 e variância relativamente mais alta, de 0,55, indicando que não há uma concordância entre os respondentes.

A respeito da Questão '16', **“As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF exigiram um padrão de qualidade maior por parte dos produtores. Após essas exigências, como ficou o apoio da Cooperativa em sua produção?”**, os resultados indicaram que, na visão dos cooperados, a Cooperativa ofertou um apoio aos produtores no que tange à adequação das novas normas. Contudo, os números apontados na escala mostra que eles esperavam mais (média de 5,53), e que esta opinião é relativamente convergente (variância de 0,27). A maioria dos produtores complementaram suas respostas, indicando que o maior apoio que tiveram foi da EMATER e que a Cooperativa só fez a ponte para o contato dos cooperados com a EMATER.

A Questão '17' assim se apresenta: **“As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF exigiram um padrão de qualidade maior por parte dos produtores. Após essas exigências, como ficou o apoio da Cooperativa na venda de sua produção?”**. Sobre ela, os respondentes indicaram que há um significativo apoio da Cooperativa, pois é ela que escoar toda a produção dos cooperados. Tal impacto foi observado nas respostas dos cooperados: média de 4,73 e variância de 0,21. Certamente ocorreram motivos geradores (impulsionados pelas normativas) que permitiram maior procura pelo leite produzido pelos cooperados.

Por fim, sobre a Questão '18': **“As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF exigiram um padrão de qualidade maior por parte dos produtores. Após essas exigências, como ficou a quantidade de cooperados?”**, as resposta desta questão demonstraram que nos últimos anos houve um grande aumento no número de cooperados. Enquanto, em 2010, a cooperativa possuía cerca de 140 participantes do seu quadro, em 2015 esse número ultrapassou a marca de 200 cooperados. Esse aumento (gerado pela maior atratividade pela atividade da Cooperativa) foi observado pelos respondentes como resposta às mudanças e normativas exercidas sobre a organização – possivelmente, como uma razão para a ampliação das vendas e melhoria das condições de produção e comercialização. As respostas desta questão encontraram uma média de 4,80 e variância de 0,17. Ou seja, muito significativa e convergente, quando comparada com as demais questões.

5. CONCLUSÃO

Ao se chegar na conclusão da pesquisa, deve-se responder aos objetivos citados no início do trabalho. O primeiro objetivo específico implica em discorrer sobre as ações institucionais a respeito da produção e comercialização do leite no DF. Considera-se que ele foi atingido frente o embasamento conceitual acerca do cooperativismo, da produção de leite no Distrito Federal e do conjunto de ações institucionais promovidas pelos Governos Federal e Distrital nos últimos tempos.

O segundo e o terceiro objetivos específicos, de certa forma estão interligados, tratam da flutuação do número de cooperados na Cooperativa. Mesmo não sendo possível uma pesquisa mais aprofundada em documentos da COPAS para se ter uma exata proporção do crescimento do número de cooperados, observou-se na entrevista, que o aumento de sócios foi visível aos entrevistados e que esse aumento se deu devido a entrada de novos integrantes, que buscaram auxílio para adequação à legislação e poder de barganha comercial.

O último objetivo específico buscou uma correlação entre as ações institucionais e a coesão dos cooperados, após a aplicação do questionário aos produtores de leite cooperados e a posterior interpretação do resultado. Viu-se que as ações institucionais impactaram de maneira muito positiva o grau de coesão dos cooperados.

Finalmente, respondendo o objetivo geral deste trabalho, conclui-se que houve um avanço na atividade de produção do leite dos Cooperados da COPAS, motivado por fatores, entre os quais a institucionalidade e seus efeitos. O impacto das medidas institucionais foi muito positivo para os cooperados em suas atividades visto que equilibrou (e ampliou) a qualidade do leite produzido, abriram-se novos mercados consumidores e se promoveu um maior valor agregado ao produto.

Viu-se ainda que esse alcance só foi possível graças à intervenção positiva da COPAS, que buscou parcerias como a da EMATER e a do SEBRAE, no sentido de buscar suporte aos produtores tanto para a adequação às novas

normas quanto ao suporte técnico. Contudo, os cooperados manifestaram esperar 'mais' da atuação da COPAS.

REFERÊNCIAS

ALIANÇA COOPERATIVA INTERNACIONAL – ACI. **Definição dos princípios cooperativistas**. Disponível em: <http://ica.coop/en/what-co-operative> >. Acesso em: 20 maio 2016.

BERNARD, H. R. **Research methods in anthropology: qualitative and quantitative approaches**. Lanham, MD: AltaMira Press, 2005.

BICKMAN, L.; ROG, D.J. **Handbook of applied social research methods**. Thousand Oaks, Sage, 1997

CRÚZIO, H. de O. **Como organizar e administrar uma cooperativa: uma alternativa para o desemprego**. 3ª Ed. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2002.

GERAÇÃO COOPERAÇÃO. **Os 13 ramos do cooperativismo**. Disponível em: <<http://geracaocooperacao.com.br>>. Acesso em: 20 de maio de 2016.

IBGE – **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 10 março de 2016.

LANGE, C. C. **Contaminação bacteriana e a qualidade do leite**. Juiz de Fora, MG: Embrapa Gado de Leite, 2008. Disponível em: <<http://www.cileite.com.br/panorama/qualidade18.html>>. Acesso em: 02 de maio de 2017.

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO. **Instrução Normativa 51, de 18 de setembro de 2002**. Disponível em: <<http://extranet.agricultura.gov.br/sislegis-consulta/consultarLegislacao.do?operacao=visualizar&id=8932>>. Acesso em 05 de setembro de 2016.

ORGANIZAÇÃO DAS COOPERATIVAS BRASILEIRAS – OCB. **Cooperativismo agroindustrial**. Disponível em: www.agricultura.gov.br>. Acesso em 02 de junho de 2016

PEREIRA, J. R.; SOUZA, M. de F. A.; BRAGA, A. C. **Organização da sociedade através das cooperativas de trabalho: abordagem dos problemas e perspectivas**. Viçosa, UFV, 2002 (Relatório Final de Pesquisa, CNPq)

REISDORFER, V. K. **Introdução ao Cooperativismo**. Santa Maria, Universidade Federal de Santa Maria, 2014.

RUA, M. das G. **Políticas Públicas**. Florianópolis: Departamento de Ciências da Administração/ UFSC, 2009, 130p.

SCHNEIDER, J. O. **Democracia, participação e autonomia cooperativa** 2. ed. São Leopoldo: UNISINOS, 1999, 496 p.

SILVA FILHO, C. V. **Cooperativas de trabalho**. São Paulo: Atlas, 2001.

SINGER, P. **Introdução à economia solidária**. São Paulo, Editora Fundação Perseu Abramo, 2002, 130p.

SOUZA, C. Políticas Públicas: uma revisão da literatura. **Sociologias**. Porto Alegre, ano 8, n°16, p20-45, jul./dez 2006.

THEODOULOU, S. **The contemporary language of public policy: a starting point**. New Jersey: Prentice Hall, 1995.

VEIGA, S. M.; FONSECA, I.. **Cooperativismo: uma revolução pacífica em ação**. Rio de Janeiro: DP&A / Fase, 2001.

VINUTO, J.; **A amostragem em bola de neve na pesquisa qualitativa: um debate em aberto**. Campinas: 2014.

WORLD HEALTH ASSOCIATION. **Division of Mental Health**. Qualitative Research for Health Programmes. Geneva: WHA, 994.

ANEXOS

Anexo 01: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002

MINISTÉRIO AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 51, DE 18 DE SETEMBRO DE 2002

O MINISTRO DE ESTADO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, Parágrafo único, inciso II da Constituição e considerando a necessidade de aperfeiçoamento e modernização da legislação sanitária federal sobre a produção de leite, resolve:

Art. 1º Aprovar os Regulamentos Técnicos de Produção, Identidade e Qualidade do Leite tipo A, do Leite tipo B, do Leite tipo C, do Leite Pasteurizado e do Leite Cru Refrigerado e o Regulamento Técnico da Coleta de Leite Cru Refrigerado e seu Transporte a Granel, em conformidade com os Anexos a esta Instrução Normativa.

Parágrafo único. Exclui-se das disposições desta Instrução Normativa o Leite de Cabra, objeto de regulamentação técnica específica.

Art. 2º A Secretaria de Defesa Agropecuária - SDA/MAPA expedirá instruções para monitoramento da qualidade do leite aplicáveis aos estabelecimentos que se anteciparem aos prazos fixados para a vigência da presente Instrução Normativa.

Art. 3º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação, observados os prazos estabelecidos na Tabela 2 do Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade do Leite Cru Refrigerado.

MARCUS VINICIUS PRATINI DE MORAES

Anexo 02: INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 62, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

MINISTÉRIO AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO

GABINETE DO MINISTRO

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 62, DE 29 DE DEZEMBRO DE 2011

O MINISTRO DE ESTADO, INTERINO, DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 87, parágrafo único, inciso II, da Constituição, tendo em vista o

disposto na Lei nº 7.889, de 23 de novembro de 1989, no Decreto nº 5.741, de 30 de março de 2006, no

Decreto nº 30.691, de 29 de março de 1952, e o que consta do Processo nº 21000.015645/2011-88,

resolve:

Art. 1º Alterar o caput, excluir o parágrafo único e inserir os §§ 1º ao 3º, todos do art. 1º, da Instrução Normativa MAPA nº 51, de 18 de setembro de 2002, que passam a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º Aprovar o Regulamento Técnico de Produção, Identidade e Qualidade do Leite tipo A, o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite Cru Refrigerado, o Regulamento Técnico de Identidade e Qualidade de Leite Pasteurizado e o Regulamento Técnico da Coleta de Leite Cru Refrigerado e seu Transporte a Granel, em conformidade com os Anexos desta Instrução Normativa.

§ 1º Esta Instrução Normativa é aplicável somente ao leite de vaca.

§ 2º Os aspectos relacionados à remuneração ao produtor baseada na qualidade do leite devem ser estabelecidos mediante acordo setorial específico.

§ 3º O Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento- MAPA instituirá Comissão Técnica Consultiva permanente, com vistas à avaliação das ações voltadas para a melhoria da qualidade do leite

no Brasil."(NR)

Art. 2º Alterar os Anexos I, IV, V e VI da Instrução Normativa MAPA nº 51, de 18 de setembro de 2002, na forma dos Anexos I a IV desta Instrução Normativa.

Art. 3º Ficam revogados os Anexos II e III da Instrução Normativa MAPA nº 51, de 18 de setembro de 2002.

Art. 4º Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS VAZ

APÊNDICES

Apêndice 01: Roteiro de afirmativas aplicado aos produtores de leite cooperados da COPAS.

Questionário para escalonar o grau de impacto das medidas institucionais na produção de leite dos cooperados da COPAS.

As questões de 1 a 5 são de cunho socioeconômico, com o objetivo de obter as respostas sobre os dados pessoais dos participantes da pesquisa, já das questões 6 a 18, os entrevistados devem colocar em uma escala de 0 a 5 o grau de influência de cada medida institucional adotada pelo governo.

1. Idade:
2. Formação:
3. Tempo de profissão (em anos):
4. Tempo que atua cooperado (em anos):
5. Sexo:
6. As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, relacionadas à limpeza do local de ordenha, afetaram na atividade.

(Não Afetou) (0) ----|----|----|---- (5) (Afetou Muito);
7. As normas para refrigeração do leite Cru estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, num prazo máximo de até 3 horas após a ordenha, afetaram na atividade.

(Não Afetou) (0) ----|----|----|---- (5) (Afetou Muito);
8. As normas para transporte de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, onde os caminhões devem ser dotados de tanques isotérmicos, afetaram na atividade.

(Não Afetou) (0) ----|----|----|---- (5) (Afetou Muito);
9. As normas para o beneficiamento do leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, dando um prazo máximo de 48 horas para sua realização a partir da ordenha, afetaram na atividade.

(Não Afetou) (0) ----|----|----|---- (5) (Afetou Muito);

10. As normas para o controle de contaminação do leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, relacionadas à fiscalização da quantidade de bactérias existentes, afetaram na atividade.

(Não Afetou) (0) ----|----|----|----|---- (5) (Afetou Muito);

11. As normas para tratamento e prevenção a doenças dos animais produtores de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, relacionadas ao controle dos medicamentos os quais as vacas poderiam ser submetidas, afetaram na atividade.

(Não Afetou) (0) ----|----|----|----|---- (5) (Afetou Muito);

12. Com todas as mudanças vinculadas ao processo de produção leiteira estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF, como se comportou a saúde do animal?

(Não Afetou) (0) ----|----|----|----|---- (5) (Afetou Muito);

13. As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF exigiram um padrão de qualidade maior por parte dos produtores. Com o padrão elevado na produção, como se comportaram suas vendas?.

(Não Afetou) (0) ----|----|----|----|---- (5) (Afetou Muito);

14. As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF exigiram um padrão de qualidade maior por parte dos produtores. Com o padrão elevado na produção, como se comportou o preço do produto?

(Não Afetou) (0) ----|----|----|----|---- (5) (Afetou Muito);

15. As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF exigiram um padrão de qualidade maior por parte dos produtores. Com o padrão elevado de qualidade exigido, como se comportou a quantidade de leite produzido por vaca?

(Não Afetou) (0) ----|----|----|----|---- (5) (Afetou Muito);

16. As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF exigiram um padrão de qualidade maior por parte dos produtores. Após essas exigências, como ficou o apoio da Cooperativa em sua produção?

(Não Afetou) (0) ----|----|----|----|---- (5) (Afetou Muito);

17. As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF exigiram um padrão de qualidade maior por parte dos produtores. Após essas exigências, como ficou o apoio da Cooperativa na venda de sua produção?

(Não Afetou) (0) ----|----|----|----|---- (5) (Afetou Muito);

18. As normas para produção de leite estabelecidas pelo Governo Federal e pelo GDF exigiram um padrão de qualidade maior por parte dos produtores. Após essas exigências, como ficou a quantidade de cooperados ?

(Não Afetou) (0) ----|----|----|----|---- (5) (Afetou Muito);